



PORTARIA Nº 1391/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional célere, nos termos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Gustavo Sirena, Titular da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco, para responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/Acre, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na Unidade Judicial em que ora é titular, até ulterior deliberação desta Presidência. (Revogado pela Portaria PRESI 2580/2023, de 27.7.2023)~~

Art. 2º Revogar o Art. 2º, da Portaria nº 780/2022, desta Presidência, a qual prorrogou a competência da Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/Acre, para responder, na qualidade de Juíza Auxiliar, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/Acre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente